



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.594/2017, de 01 de agosto de 2017.

Decreta Expediente Facultativo na semana de realização da festa religiosa do Muquém, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado como Expediente Facultativo nas repartições públicas municipais do dia 11/08/2017 à 16/08/2017 em função da realização da festa religiosa da padroeira do Estado de Goiás, Nossa Senhora d'Abadia (15 de agosto), também conhecida como a Festa do Muquém.

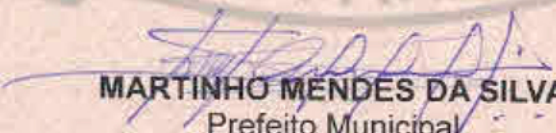
Art. 2º. Os efeitos deste Decreto não se aplicam às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais, emergenciais e de interesse público que tenham funcionamento ininterrupto como na **Área da Saúde, Limpeza pública e Atendimento do CAT**.

Parágrafo único. Fica excluído do expediente facultativo o atendimento da unidade do Polo UAB.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 01 dias do mês de agosto do ano de 2017.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em fls. do Livro
próprio e afixado no Placard de
publicidade.
Data supra.